



Instituto de Química
Coordenadoria de Graduação

Deliberação CG 2017/01

PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO IQ NO PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO (PAD): VOLUNTÁRIOS, BOLSISTAS E EM DISCIPLINAS DE OUTRA UNIDADE

Os alunos interessados em participar do programa de forma voluntária (i.e. sem recebimento de bolsa) em um semestre devem procurar o docente responsável pela turma da disciplina pretendida e manifestar seu interesse antes do início do período de seleção de bolsistas PAD para o semestre de atuação pretendido. O docente responsável, por sua vez, deve comunicar a participação desse estudante ao coordenador (caso haja) da disciplina.

Havendo a concordância do docente responsável pela turma da disciplina, o aluno deverá se inscrever no processo de seleção do PAD no mesmo período em que ocorre a seleção de bolsistas PAD. A inscrição é feita na secretaria da CG.

Somente após esse processo, o aluno voluntário será cadastrado no sistema do PAD, poderá atuar na disciplina e estará submetido a todas obrigações dos alunos bolsistas: cumprir a frequência e entregar relatório de avaliação ao final do semestre, no período oficial do calendário do PAD.

O docente responsável pela turma da disciplina deverá atestar a frequência e fazer a avaliação do desempenho do aluno PAD voluntário, analogamente ao procedimento para alunos bolsistas.

Apenas após o cumprimento de todas as exigências do PAD, o aluno voluntário ou bolsista poderá matricular-se na disciplina QG970 no semestre posterior para integralização de créditos.

Alunos dos cursos do IQ que atuarem como bolsistas ou voluntários em outras unidades e tiverem cumprido todas as exigências do PAD poderão se matricular na QG970, após a devida comprovação dessa atuação com documentos oficiais.

Proposta aprovada pela CG/IQ em 24 de agosto de 2018.